



SUMÁRIO

PORTARIA Nº 011/2026 - GAB.PREF.....	2
PORTARIA Nº 012/2026 – GAB.PREF.,.....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2026.....	3

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

GLEYDSON RESENDE DA SILVA
Prefeito Municipal

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://baraodegrajau.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.



PORTARIA Nº 011/2026 - GAB.PREF.

PORTARIA Nº 011/2026 - GAB.PREF.

Barão de Grajaú/MA, 10 de março de 2026.

DISPÕE SOBRE O REESTABELECIMENTO DE INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO A SERVIDOR, POR DECISÃO JUDICIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,****RESOLVE:**

Art. 1º Restabelecer, em cumprimento à sentença de procedência proferida nos autos do **Mandado de Segurança nº 0800084-58.2021.8.10.0072**, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Barão de Grajaú/MA, a gratificação referente à **Portaria nº 065/2020 - GAB. PREF., de 18 de dezembro de 2020**, ao servidor **ROBERTO CARLOS DO NASCIMENTO**, CPF nº **579.544.881-87**, ocupante do cargo efetivo de **Professor**, matrícula nº **340-1**, admitido mediante concurso público, conforme **Decreto nº 001, de 27 de fevereiro de 1998**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, aos dez (10) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

GLEYDSON RESENDE DA SILVA

Prefeito Municipal

Identificador: 3511-1b9df8df6f1621e5422804a1595bd9cbe3a813b2

PORTARIA Nº 012/2026 – GAB.PREF.,

PORTARIA Nº 012/2026 - GAB.PREF.,

Barão de Grajaú/MA, 10 de março de 2026.

ALTERA PARCIALMENTE A PORTARIA Nº 420/2025 - GAB.PREF., QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA PARA O BIÊNIO 2025/2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,**

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que trata da participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, que estabelece diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 017/2008, que institui o Conselho Municipal de Saúde de Barão de Grajaú - MA;

CONSIDERANDO as solicitações de alteração encaminhadas pelas entidades representativas integrantes do Conselho Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º O item I, alínea "a", do art. 1º da Portaria nº 420/2025 - GAB. PREF., que trata dos representantes da Secretaria Municipal de Saúde, passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Secretaria Municipal de Saúde

a) Representantes:

Titular: Deusivane Jorge da Silva

Suplente: Katiana Aires Almeida

Art. 2º O item II, alínea "a", do art. 1º da Portaria nº 420/2025 - GAB. PREF., que trata dos representantes da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde, passa a vigorar com a seguinte redação:

II - Associação dos Agentes Comunitários de Saúde

a) Representantes:

Titular: Ricardo Dias Azevedo

Suplente: Ana Cláudia de Sousa Vieira

Art. 3º O item III, alíneas "a" e "b", do art. 1º da Portaria nº 420/2025 - GAB. PREF., que trata dos representantes do Segmento Usuário do Conselho Municipal de Saúde, passa a vigorar com a seguinte redação:

III - Representantes do Segmento Usuário

a) Igreja Evangélica

Titular: Williams Coelho

Suplente: Francisca Angélica de S. Costa Ayres

b) Igreja Católica

Titular: Luziano Ribeiro Azevedo

Suplente: Marcos Vinicius Rezende Nunes

Art. 4º Fica excluída da composição do Conselho Municipal de Saúde, constante da Portaria nº 420/2025 - GAB. PREF., a entidade **Associação de Acolhimento dos Pacientes Oncológicos**, bem como sua representante anteriormente designada.

Art. 5º O item III, alínea "d", do art. 1º da Portaria nº 420/2025 - GAB. PREF., passa a vigorar com a seguinte redação:

d) Fundação Pavel

Titular: Andressa dos Santos Silva

Suplente: Talitha Moreira Martins





Art. 6º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 420/2025 - GAB. PREF.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, aos dez (10) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

GLEYDSON RESENDE DA SILVA

Prefeito Municipal

Identificador: 3511-2292b6700b401e74744566af4cde19be97b82523

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2026, assinado em 19/02/2026. OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua São Pedro, nº 2085, Centro Sul, Teresina - PI, com a finalidade de funcionamento como casa de apoio, para acolhimento e suporte hospitalar e outros serviços necessários aos munícipes do Município de Barão de Grajaú/MA, na cidade de Teresina - PI, capital mais próxima para o atendimento de suas demandas de saúde. Processo Administrativo nº 011/2026. MODALIDADE: Inexigibilidade nº 02/2026. LOCATÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 13.911.405/0001-23; LOCADOR(A): IMOBILIARIA ROCHA FILHO LTDA, CNPJ nº 02.418.305/0001-43. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde; PROJETO/ATIVIDADE: Manutenção e Funcionamento da Sec. de Saúde; FONTE DE RECURSO: 1.500; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FICHA: 177. VALOR GLOBAL: R\$ 35.028,00 (trinta e cinco mil vinte e oito reais). VIGÊNCIA INICIAL: 19 de fevereiro de 2026. VIGÊNCIA FINAL: 19 de fevereiro de 2027. BASE LEGAL: art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021. Fabricia Fernandes Barros - Secretária Municipal de Saúde. Barão de Grajaú - MA, 19 de fevereiro de 2026.

Identificador: 3511-e87f12b0212ae5dce227306d0b54528cce7afaa6



GLEYDSON RESENDE DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS RESENDE
Vice-Prefeito Municipal

www.baraodegrajau.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA

RUA SEROA DA MOTA, 414 - CEP: 65660-000

Barão de Grajaú - MA

Contato: (89) 3523 - 1233

CN=MUNICIPIO DE BARAO DE GRAJAU:06477822000144, OU=AC
SingularID Múltipla, OU=29077395000102, OU=Videoconferencia,
OU=Certificado Digital P3 A1, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2026-03-11 00:07:03

